

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria da Fazenda
Subsecretaria de Receita



Seropédica, 1 de dezembro de 2020.

Decreto nº 1.546/2020

“Institui o Calendário Anual de Tributos Municipais – CANTRIM, para o exercício de 2021, estabelecendo normas para o recolhimento de Tributos e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Seropédica, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001 de 30 de dezembro de 2005, Art. 378,

Decreta:

Art. 1º - Fica Instituído o Calendário Anual de Tributos Municipais – **CANTRIM**, para o exercício de 2021.

Art. 2º - As Guias e/ou carnês de Impostos, Taxas e Contribuições referentes ao exercício de 2021, serão entregues na Central de Atendimento ao Contribuinte ou nos Setores Respetivos da Secretaria Municipal da Fazenda.


Art. 3º - Será recusado o Domicílio Tributário informado pelo contribuinte quando o endereço escolhido impossibilitar ou dificultar a arrecadação ou a fiscalização dos tributos, na forma do Art. 127, § 2º do CTN.

Art. 4º - O pagamento dos Tributos será efetuado de acordo com o que determina o Calendário Anual de Tributos Municipais – **CANTRIM**, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 5º - As reclamações, pedidos de revisão, impugnações dos valores lançados na guia ou carnê de pagamento ou quaisquer solicitações relativas ao IPTU, Taxas e Contribuições de Melhoria vinculadas ao imóvel, deverão ser formalizadas por meio de petição dirigida ao Chefe de Setor correspondente, que terá competência para decidir, cujas decisões caberão recurso ao Secretário Municipal da Fazenda, no prazo de 15(quinze) dias, contados da data do indeferimento.

Art. 6º - As reclamações, pedidos de remissão ou impugnação dos tributos municipais, lançados para o exercício de 2021 não impedirão a cobrança de eventuais acréscimos legais ou de atualização de valores de débitos, salvo quando assistir razão ao contribuinte.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e produzirá seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.


ANABAL BARBOSA DE SOUZA
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria da Fazenda
Subsecretaria de Receita



Decreto nº 1.546/2020

Calendário Anual de Tributos Municipais – CANTRIM – Exercício 2021

Impostos Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN Variável

Competência	Vencimento
Janeiro	10/02/2021
Fevereiro	10/03/2021
Março	12/04/2021
Abril	10/05/2021
Mai	10/06/2021
Junho	12/07/2021
Julho	10/08/2021
Agosto	10/09/2021
Setembro	11/10/2021
Outubro	10/11/2021
Novembro	10/12/2021
Dezembro	10/01/2022

Impostos Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN Fixo

Competência	Vencimento
1º Trimestre	01/04/2021
2º Trimestre	01/07/2021
3º Trimestre	01/10/2021
4º Trimestre	31/12/2021



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria da Fazenda
Subsecretaria de Receita



Decreto nº 1.546/2020

Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU

COTA ÚNICA

28/02/2021	Desconto 20 %
------------	---------------

1ª COTA / COTA ÚNICA

Março	31/03/2021
-------	------------

2ª COTA

Abril	30/04/2021
-------	------------

3ª COTA

Maio	31/05/2021
------	------------

4ª COTA

Junho	30/06/2021
-------	------------

5ª COTA

Julho	02/08/2021
-------	------------

6ª COTA

Agosto	31/08/2021
--------	------------

7ª COTA

Setembro	30/09/2021
----------	------------

8ª COTA

Outubro	01/11/2021
---------	------------

9ª COTA

Novembro	30/11/2021
----------	------------

10ª COTA

Dezembro	31/12/2021
----------	------------



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria da Fazenda
Subsecretaria de Receita



Decreto nº 1.546/2020

Contribuição para Custeio de Serviço de Iluminação Pública

COTA ÚNICA

28/02/2020	Desconto 20 %
------------	---------------

1ª COTA / COTA ÚNICA

Março	31/03/2021
-------	------------

2ª COTA

Abril	30/04/2021
-------	------------

3ª COTA

Maio	31/05/2021
------	------------

4ª COTA

Junho	30/06/2021
-------	------------

5ª COTA

Julho	02/08/2021
-------	------------

6ª COTA

Agosto	31/08/2021
--------	------------

7ª COTA

Setembro	30/09/2021
----------	------------

8ª COTA

Outubro	01/11/2021
---------	------------

9ª COTA

Novembro	30/11/2021
----------	------------

10ª COTA

Dezembro	31/12/2021
----------	------------



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria da Fazenda
Subsecretaria de Receita



Decreto nº 1.546/2020

Taxa de Coleta e Remoção de Lixo

COTA ÚNICA

Fevereiro	28/02/2021
-----------	------------

1ª COTA

Março	31/03/2021
-------	------------

2ª COTA

Abril	30/04/2021
-------	------------

3ª COTA

Maio	30/05/2021
------	------------

4ª COTA

Junho	30/06/2021
-------	------------

5ª COTA

Julho	02/08/2021
-------	------------

6ª COTA

Agosto	31/08/2021
--------	------------

7ª COTA

Setembro	30/09/2021
----------	------------

8ª COTA

Outubro	01/11/2021
---------	------------

9ª COTA

Novembro	30/11/2021
----------	------------

10ª COTA

Dezembro	31/12/2021
----------	------------



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria da Fazenda
Subsecretaria de Receita



Decreto nº 1.546/2020

Taxa de Fiscalização de Transportes – TFT

Competência	Vencimento
Janeiro	01/02/2021
Fevereiro	01/03/2021
Março	31/03/2021
Abril	30/04/2021
Maio	31/05/2021
Junho	30/06/2021
Julho	02/08/2021
Agosto	31/08/2021
Setembro	30/09/2021
Outubro	01/11/2021
Novembro	30/11/2021
Dezembro	31/12/2021

Taxa para Exercício de Comércio Eventual, Ambulante, Rudimentar ou Feirantes / Taxa de Licença para Ocupação de Áreas em Vias e Logradouros Públicos / Taxa de Licença para Publicidade

Competência	Vencimento
Janeiro	05/01/2021
Fevereiro	05/02/2021
Março	05/03/2021
Abril	05/04/2021
Maio	05/05/2021
Junho	07/06/2021
Julho	05/07/2021
Agosto	05/08/2021
Setembro	06/09/2021
Outubro	05/10/2021
Novembro	05/11/2021
Dezembro	06/12/2021

Taxa de Inspeção Sanitária – TIS

Março	31/03/2021
-------	------------